



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 174 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2331/2019
Data: 24/09/2019 - Horário: 14:22
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE REABERTURA
E CASCALHAMENTO DA SERRA QUE DÁ ACESSO
AO CÓRREGO SECO, INTERIOR DO MUNICÍPIO
DE MARILÂNDIA/ES.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **a realização de reabertura e cascaldamento da serra que dá acesso ao Córrego Seco, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra a serra atualmente estar dificultando a passagem de motoristas e o escoamento da produção agrícola local devido à poeira, buracos e lama em dias de chuva.

Marilândia/ES, 20 de setembro de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/10/2019 / 19


PAULO COSTA
Presidente